



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**Praça Dr. J.J. Marques 222 / CEP: 65.213-000 – PENALVA – MA**  
**CNPJ: 06.179.402/0001-81**

## **EXPOSIÇÃO CIRCUNSTANCIADA DO GOVERNO**

### **APRESENTAÇÃO**

Os resultados gerais do exercício demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial e no Demonstrativo das Variações Patrimoniais, estão em conformidade com os preceitos estabelecidos na Lei Federal 4.320/64.

O presente relatório de Prestação de Contas de 2025 tem o objetivo de evidenciar as informações contábeis de forma clara e transparente dos fatos ocorridos durante o Exercício dos aspectos da Gestão Econômico-Financeira, Orçamentária, Patrimonial do Município de Penalva/MA, Autarquias e Fundos Públicos.

Avaliação quanto à eficiência e eficácia da Gestão, financeira e Patrimonial foi realizada de acordo com a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. Em cumprimento às exigências legais, a Prefeitura Municipal de Penalva executou o orçamento de 2025 com base no disposto da Lei Orçamentária Anual – LOA nº 514 de 29 de outubro de 2024, cumprindo todas as metas previstas no plano plurianual –PPA nº 471/2021.

Ao analisarmos o balanço orçamentário, o qual demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas atendendo-nos como instrumento de auxílio no controle da legalidade e eficiência das operações realizadas, bem como fornece condições para verificar de forma global o desempenho da atual Gestão e o emprego dos recursos públicos.

#### **I – ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**Praça Dr. J.J. Marques 222 / CEP: 65.213-000 – PENALVA – MA**  
**CNPJ: 06.179.402/0001-81**

O Orçamento da Prefeitura Municipal de Penalva, teve uma previsão de Receita no valor de R\$ 200.476.935,72 e uma fixação de Despesas de igual valor.

## **II - ASPECTOS FINANCEIROS**

No exercício de 2025, o Município de Penalva apresentou receita orçamentária realizada no montante de R\$ 192.121.638,16 e despesa orçamentária empenhada no valor de R\$ 193.243.618,39, resultando em déficit orçamentário de R\$ 1.121.980,23.

Contudo, destaca-se que o resultado orçamentário do exercício é influenciado pela utilização de superávit financeiro de exercícios anteriores, no montante de R\$ 1.371.915,63, empregado na abertura de créditos adicionais para reforço das dotações orçamentárias.

## **III - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO**

No exercício de 2025, o FUNDEB do Município de Penalva apresentou receita orçamentária realizada no montante de R\$ 91.717.914,46 e despesa orçamentária empenhada no valor de R\$ 95.359.798,07, resultando em déficit orçamentário de R\$ 3.641.883,61.

Ressalta-se que, para a execução das despesas do exercício, houve a utilização de recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores no montante de R\$ 1.053.769,58, conforme evidenciado no demonstrativo.

No exercício de 2025, a receita total do FUNDEB alcançou o montante de R\$ 91.717.914,46, sendo deduzido o valor de R\$ 2.955.152,74 referente à complementação da União – VAAR, resultando em uma base de cálculo de R\$ 88.762.761,72 para fins de apuração do limite mínimo de aplicação na remuneração dos profissionais da educação básica.

Sobre essa base, o valor mínimo a ser aplicado, correspondente a 70%, totalizou R\$ 62.133.933,20. O Município aplicou efetivamente o montante de R\$ 73.612.010,12, equivalente a 82,93% dos recursos considerados, superando o percentual mínimo exigido pela legislação vigente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**Praça Dr. J.J. Marques 222 / CEP: 65.213-000 – PENALVA – MA**  
**CNPJ: 06.179.402/0001-81**

A receita total da complementação da União ao FUNDEB – VAAT atingiu o montante de R\$ 25.438.808,15. No que se refere à aplicação mínima na Educação Infantil, foi destinado o valor de R\$ 13.596.984,58, correspondente a 53,45% dos recursos, superando o percentual mínimo de 50% estabelecido pela legislação.

Adicionalmente, quanto à aplicação em despesas de capital, o Município aplicou R\$ 4.309.721,97, equivalente a 16,94% da referida base, percentual superior ao mínimo de 15% exigido.

#### **IV — APLICAÇÃO NA SAÚDE**

No exercício de 2025, o Município de Penalva apresentou base de cálculo no montante de R\$ 63.241.702,49, tendo sido aplicada a quantia de R\$ 12.443.496,89 em ações e serviços públicos de saúde, correspondente a 19,68% da base apurada.

O percentual aplicado superou o limite mínimo constitucional de 15%, evidenciando aplicação superior ao mínimo exigido em 4,68 pontos percentuais, o que demonstra esforço fiscal adicional do ente na manutenção e ampliação das ações e serviços públicos de saúde.

#### **V — APLICAÇÃO NO LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL**

Os gastos com pessoal foram de 53,97 % da Receita Corrente Líquida, portanto o Município não ultrapassou o limite imposto pela LRF.

Penalva(MA), 02 de abril de 2026.

**LUIZ HENRIQUE ALVES GUERRA**  
PREFEITO MUNICIPAL